

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE MACUCO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº 207 de 08/07/04

**D E C R E T A:**

**Artigo 1.º** - Fica aberto, Crédito Suplementar para o orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Macuco no valor de R\$ 69.098,40 (sessenta e nove mil e noventa e oito reais e quarenta centavos).

**Artigo 2º** - Os recursos para a cobertura do Crédito que refere-se o art. 1º é proveniente de convênio celebrado entre a Prefeitura de Macuco e Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro demonstrativo abaixo:

| <b>ÓRGÃO</b> | <b>PT</b>       | <b>NAT. DESPESA</b> | <b>VALOR</b>     |
|--------------|-----------------|---------------------|------------------|
| F.M. Saúde   | 103040013.4.009 | 4.4.90.52           | 69.098,40        |
| <b>TOTAL</b> |                 |                     | <b>69.098,40</b> |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM**  
Prefeito